

INFLUÊNCIAS NORTE-AMERICANAS NAS PROPOSTAS CORPORATIVA E SINDICAL PRESENTES NA OBRA DE OLIVEIRA VIANA

Janyne Martini*

RESUMO: *O presente trabalho tem como objetivo propor um questionamento acerca das interpretações tradicionais feitas pela historiografia no que tange à organização da Legislação Trabalhista idealizada por Oliveira Viana. Tais interpretações apontam frequentemente a influência italiana e francesa na elaboração de tal legislação. O presente artigo, porém, destaca as influências norte-americanas que, ao longo da produção intelectual do autor em questão, ganham maior relevo. Para tanto, serão apresentados conceitos-chave presentes ao longo de suas obras que corroboram com tal teoria.*

Foi a partir da participação como bolsista no projeto vinculado ao curso de história da Universidade Católica do Rio Grande do Sul – *Estado e Desenvolvimento Econômico: Tradições Autoritárias e Desenvolvimentismo no Discurso dos Intelectuais Conservadores no Brasil Contemporâneo (1930-1985)*, cujo coordenador é o Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu – que comecei a desenvolver uma pesquisa própria dentro da temática abarcada por tal projeto. Tal pesquisa pretende oferecer um novo ponto de vista sobre a problemática das influências sofridas pela Legislação Trabalhista durante o período Vargas e pelo seu idealizador, Francisco José de Oliveira Viana. Pretendo apresentar, através desta breve comunicação, em primeiro lugar um panorama do trabalho que foi sendo feito ao longo da minha participação de iniciação científica e em segundo lugar, os resultados parciais deste primeiro esforço no sentido de elaboração de um objeto de pesquisa “próprio”.

Para tanto, é preciso esclarecer no que consiste a pesquisa na qual este projeto está inserido. Esta pesquisa possui por objetivo principal traçar um mapa conceitual acerca das concepções de Estado, Desenvolvimento Econômico e Inserção Internacional do Brasil, entre 1930 e 1985, buscando identificar a possível formação de tradições autoritárias e desenvolvimentistas, a partir das obras publicadas pelos intelectuais: Oliveira Viana, Francisco Campos, Azevedo Amaral, Roberto Simonsen, Mário Travassos, Golbery do Couto e Silva e Meira Matos. A importância de estudar a obra destes intelectuais é a repercussão que os mesmos tiveram como fundadores de um discurso de base histórico-sociológica,

* Aluna do quinto semestre de graduação da Licenciatura em História, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista no projeto *Estado e Desenvolvimento Econômico: Tradições Autoritárias e Desenvolvimentismo no Discurso dos Intelectuais Conservadores no Brasil Contemporâneo (1930-1985)*, cuja coordenação está a cargo de Luciano Aronne de Abreu.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

supostamente científico, que serviu de legitimação às práticas políticas autoritárias e desenvolvimentistas dos governos autoritários brasileiros; principalmente, no caso de Oliveira Viana, da ditadura estado-novista (1937-1945).

A partir da leitura das obras dos intelectuais citados, foram feitos fichamentos segundo os conceitos de *planejamento/urbanização*, *nacionalismo*, *democracia/autoritarismo* e *relações internacionais*, cujo cruzamento e análise pretende-se formular hipóteses e argumentos sobre as concepções de Estado e Relações internacionais presentes nas obras dos intelectuais selecionados. As obras são lidas respeitando a ordem cronológica de publicação e dando preferência às primeiras edições.

Desta pesquisa maior, estou começando a desenvolver uma pesquisa própria. Pretendo estudar as questões do corporativismo e do direito sindical, respectivamente nas obras *Problemas de Direito Corporativo* e *Problemas de Direito Sindical*, ambas de autoria de Oliveira Viana. O objetivo desta pesquisa será relacionar o modelo corporativo proposto pelo autor e as influências norte-americanas presentes neste modelo, uma vez que a historiografia mais clássica sobre o tema aborda predominantemente as influências italianas e francesas, como pode ser visto nas obras de Evaldo Vieira e José Antônio Giusti Tavares. Tendo em vista a busca das causas embrionárias que levam o autor a propor tal modelo como solução para o problema organizacional do Brasil, apresentarei os resultados parciais da minha participação na bolsa correlacionando tais causas, que são trabalhadas pelo autor desde o seu primeiro livro *Populações Meridionais do Brasil*, e a solução proposta – a “democracia corporativa e autoritária”.

Até o presente momento, é possível identificar algumas ideias recorrentes na obra de Viana. Porém, o grande tema recorrente de suas obras é a busca das origens dos problemas de organização política e social do Brasil – para identificar tais origens, Viana parte de um olhar sob o presente nacional, categorizando os problemas nacionais – falta de unidade nacional, o domínio dos clãs rurais, falta de uma opinião pública organizada, inadequação das instituições políticas à realidade nacional – para buscar a origem desses problemas no passado histórico e voltando-se mais uma vez para o presente, propondo, então, soluções para os problemas identificados.

Em *Populações Meridionais do Brasil*, relacionados ao conceito de *planejamento/urbanização* são identificadas duas causas principais para falta de organização nacional: a falta de unidade nacional e a inadequação das instituições político-administrativas à realidade brasileira. Segundo Viana, as formas institucionais aqui implantadas teriam sido importadas sem sofrerem adaptações para a realidade nacional, sendo assim inadequadas à história brasileira e ao povo brasileiro – um exemplo é a importância dada aos municípios, porque na Europa eles são a base da organização democrática, o que não acontece no Brasil, uma vez que aqui os clãs rurais é que fornecem a base para a vida pública e para a democracia. Sobre o problema da falta de unidade nacional, Viana ressalta que o sentimento nacional nunca teve a chance de se cristalizar entre o povo. A solução proposta para a resolução destes problemas seria a ação de um Estado forte e centralizado. Nas palavras do autor: “*Problema cuja solução (...) [é a] instituição de um Estado centralizado, com um governo nacional poderoso, dominador, unitário, incontrastável, provido de capacidades bastantes para realizar, na sua plenitude, os seus dois grandes objetivos capitais: - a consolidação da nacionalidade e a organização de sua ordem legal*” (VIANA; 1920; p. 344).

Já em *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, ao trabalhar com o conceito de nacionalismo, é possível identificar o grande peso deste na obra de Viana, uma vez que o estudo da realidade nacional é o que norteia todas as obras do autor. Dentre os aspectos mais relevantes a destacar está o que Viana chama de a “singularidade” da democracia brasileira, pois entre nós os homens públicos não se interessam em participar da vida política do país quando não estão no poder; além disso, Viana chama atenção à falta de aptidão do povo para as questões políticas, o que é contraditório com o sistema democrático, pois este deveria ser o meio de manifestação da opinião daquele. Para estes problemas, o autor propõe como solução a participação efetiva das classes dirigentes na vida política do país: “*Aqui (...) só a presença constante (...) dos dirigentes (...) aclarando, informando, aconselhando (...) é que poderia dar ao povo, aos cidadãos em geral, o conhecimento mais ou menos exato dos negócios públicos, um critério seguro de conduta eleitoral – enfim, um pouco de aptidão democrática*” (VIANA, 1921, p. 60).

Na obra *O idealismo na evolução política do Império e da República*, Viana discrimina dois conceitos correlacionados à sua visão política – inclui-se aí, portanto no conceito de *democracia/autoritarismo* – que serão constantemente retomados em obras

posteriores: o conceito de idealismo utópico e idealismo orgânico. Nas palavras do próprio autor: “*Há então duas espécies de idealismo: o idealismo ‘utópico’, que não leva em conta os dados da experiência, e o idealismo ‘orgânico’, que só se forma de realidade*” (VIANA, 1922, p. 17). Para Viana, os problemas da organização nacional são originários justamente do predomínio do idealismo do tipo utópico na formação das nossas instituições políticas e administrativas. Esse predomínio do idealismo teria como causa a formação das nossas elites políticas, que foram educadas no exterior e importaram para o Brasil os modelos políticos não correspondentes à realidade nacional, e sim a outras realidades – a inglesa, a norte-americana e a francesa.

Por fim, o mapeamento do conceito de *relações internacionais* na obra *Evolução do povo brasileiro*, evidencia que a análise feita pelo autor da conjuntura internacional ou da realidade de outros países que não o Brasil sempre se dá na medida de executar uma comparação com a situação nacional. Nesta obra, a comparação com países como a Inglaterra, a França e a Alemanha se estabelece para demonstrar como as instituições adaptadas à realidade desses não são correspondentes – logo, não poderiam funcionar – à realidade brasileira.

É a partir desta exposição inicial dos principais problemas brasileiros que norteiam as obras do autor, que se extrai a essência das questões trazidas por ele e se compreende a grande tese que ele cria: o regime “orgânico”, que poderá “organizar a Nação” será o regime centralizado. Em diversos momentos de sua obra, de maneira recorrente, Viana vai propor como grande solução para os problemas nacionais um regime autoritário e corporativista, pois segundo ele, este estaria de acordo com as condições orgânicas da sociedade brasileira – pode-se remeter aqui aos conceitos de idealismo orgânico e utópico: o corporativismo é uma manifestação do idealismo orgânico. Já em relação ao problema da falta de consciência eleitoral – da falta de aptidão democrática, como foi citado em *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, Viana vai concluir que o verdadeiro índice dos interesses nacionais não seria demonstrado através das eleições – uma vez que não existe uma opinião pública organizada no Brasil, mas pela comunicação entre as corporações, que seriam representações daquelas classes dirigentes responsáveis por representar os interesses nacionais, e o governo – governo este que deveria ser forte e centralizado, capaz de defender os interesses dessas corporações, mas principalmente os interesses nacionais, como foi citado em *Populações*

meridionais do Brasil – seria a “democracia corporativa”, que será proposta na obra *Problemas de Direito Corporativo* e defendida em *Problemas de Direito Sindical*.

Partindo desta breve análise dos conceitos e da problematização recorrentes na obra de Viana se traça um panorama das *causas*, quase como um *diagnóstico* – se formos utilizar o conceito de *organicismo* usado pelo autor – dos problemas brasileiros. Ao longo de quase trinta anos de produção intelectual, que é “(...) fruto de vasta leitura e muita meditação” como disse José Murilo de Carvalho no livro *Intérpretes do Brasil*, Viana esmiuçou tais causas e a partir de um dado momento, percebe-se que a grande solução encontrada por ele é o corporativismo associado ao sindicalismo. Porém, ao contrário do senso-comum de que tal solução seria baseada nos modelos do corporativismo italiano e seria resultado de um desejo por um regime totalitário à maneira fascista, o próprio Viana nega esta interpretação:

“(...) o pensamento dominante da nossa nova legislação sindical, embora elaborado para servir a um regime do tipo autoritário, é o de preservar a autonomia e a liberdade associativa das categorias, reduzindo a intervenção do Estado ao estritamente necessário à preservação dos interesses gerais da Nação (...). Elaborando a legislação sindical, não podíamos deixar de levar em conta estes princípios de liberdade controlada, característica de uma democracia *autoritária* – e não *totalitária*” (VIANA, 1943, p. 160-161).

Em diferentes momentos de todas suas obras, Viana ressalta a preocupação de separar o governo *autoritário* do *totalitário*, pois ele defende, como foi visto anteriormente que não importa a eficácia dos regimes em outros países, é preciso encontrar o regime político correto para o caso brasileiro e este não perpassa pelo totalitarismo. Em momento algum Viana nega as influências fascistas, mas constantemente ele faz ressalvas, dizendo que só deve se aproveitar de tal doutrina aquilo que se adapta à realidade nacional brasileira. Como exemplo das tendências seguidas por ele nas obras *Problemas de Direito Corporativo* e *Problemas de Direito Sindical*, Viana faz questão de utilizar o caso dos Estados Unidos, por se tratar da mais “exemplar democracia liberal do mundo”.

Para demonstrar tal posicionamento do autor, vale a pena contextualizar a obra *Problemas de Direito Corporativo*, que tem por objetivo rebater as críticas feitas por Waldemar Ferreira ao anteprojeto de organização da Justiça do Trabalho. Uma das críticas deste membro da Comissão que deveria avaliar o projeto de lei era justamente a preocupação em torno das influências presentes nele – que seriam, segundo tal Comissão, oriundas do

fascismo, logo, baseadas em um regime totalitário, o que iria contra os princípios da Constituição de 1937. Isto posto, Viana explicita em diversos trechos que as tendências seguidas pelas leis elaboradas em tal projeto foram baseadas em *tendências mundiais*, observadas não só nos regimes totalitários, mas nos regimes *mais democráticos e liberais*. Por exemplo, Viana diz que o principal regime utilizado a título de exemplo será o norte-americano:

“É nos Estados Unidos, realmente, onde poderemos ver, na sua plena luz, como se está processando a evolução da instituição jurídico-política da delegação de poderes (...) o exemplo americano é tanto mais significativo quanto estamos diante de um povo organizado democraticamente ainda não sujeito aos regimes de tipo corporativo, como a Itália, a Alemanha, a Áustria, a Espanha, Portugal. Portanto, onde ainda sobrevivem – como princípio geral da estrutura política e constitucional – o dogma da separação dos poderes e o seu princípio correlativo, de que toda a lei emana do Estado, representado pelo Parlamento” (VIANA, 1938, p. 47).

Assim, ao longo do livro, Viana reafirmará que mais importante do que influências da doutrina fascista ou da doutrina liberal é criar uma Justiça do Trabalho – e além desta, outras instituições – baseadas nas necessidades e realidades nacionais, mesmo que elas sofram influências das tendências mundiais, como é o caso da legislação trabalhista, que foi influenciada por um “movimento geral de renovação jurídica”. Considerando que Viana ressalta que “não existem doutrinas boas ou doutrinas más, existem doutrinas que são adequadas para determinadas realidades ou inadequadas” (VIANA, 1943), se infere que a doutrina fascista é boa para a Itália, assim como a doutrina liberal é boa para os Estados Unidos, por serem adequadas a estes países, mas que não são adequadas para o Brasil e logo não são boas para o *Brasil* e é preciso adequar e adaptar as influências presentes no mundo para servirem ao caso brasileiro e para que se crie uma *boa doutrina* para realidade nacional. Tal doutrina é autoritária e funcionará, segundo Viana, em conjunto com um regime corporativo aliado aos sindicatos.

Enfim, não pretendo esgotar o assunto no presente artigo, mas se pôde traçar ao longo deste estudo as linhas gerais da pesquisa que iniciei enquanto graduanda em História. Ficou demonstrado como meu objeto de estudo está correlacionado com a pesquisa na qual sou bolsista e o caminho desenvolvido para delimitá-lo: desde o mapeamento dos conceitos presentes na obra de Oliveira Viana até como estes conceitos se relacionam com os problemas e soluções para os problemas brasileiros estudados pelo autor. Neste ponto, a solução proposta, a “democracia autoritária” agindo em conjunto com o “corporativismo” e

“sindicalismo”, se correlacionam com os conceitos estudados: *relações internacionais, autoritarismo/democracia, planejamento e nacionalismo*, pois tal solução seria resultado e resposta para os problemas e questões levantadas por Viana ao longo de suas obras. Por fim, futuramente pretendo aprofundar a pesquisa principalmente na questão das influências presentes na idealização de Viana da Legislação Trabalhista e como o corporativismo e sindicalismo proposto por ele não é resultado meramente de influências italianas, mas sim, e principalmente, de influências norte-americanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AXT, Gunter. Schuler, Fernando Luis. *Intérpretes do Brasil: ensaios de cultura e identidade*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, c2004. 389 p

TAVARES, José Antônio Giusti. *A estrutura do autoritarismo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. 181 p.

VIANA, F. J. Oliveira. *Populações meridionais do Brasil: história, organização, psicologia*. São Paulo : Monteiro Lobato, 1920.

_____. *Pequenos estudos de psicologia social*. São Paulo: Revista do Brasil, 1921. 206 p.

_____. *O idealismo na evolução política do Império e da República*. São Paulo: Biblioteca d' O Estado de S. Paulo, 1922. 96 p. (Biblioteca d' O Estado de S. Paulo, 1).

_____. *Evolução do povo brasileiro*. 2. ed. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1933. 327 p. (Biblioteca pedagógica brasileira, série 5ª, Brasileira, v. 10).

_____. *O idealismo da constituição*. Rio de Janeiro: Terra do Sol, 1927. 158 p.

_____. *Problemas de direito corporativo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. 300 p.

_____. *Problemas de direito sindical*. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1943. 288 p. (Coleção de direito do trabalho, 1).

VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil: Oliveira Viana & Companhia*. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1981. 149 p.